



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 156/2018, FIRMADO
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE ALAGOAS – CASAL E O SR.
KEMESSON LEMOS CARDOSO.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 20450/2019, C.I. Nº 031/2019 – SUDEO, resolvem que:


1. A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a inclusão da Solicitação de Compras nº 21057 ao Contrato nº 156/2018, mantendo o valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), equivalente ao período de 12(doze) meses.

2. Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 156/2018, nomeado na Cláusula Oitava do referido instrumento, MARIA DE FÁTIMA ACIOLY DE CASTRO, matrícula nº 1494, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.654.524-87, por MARCELO LIMA MOREIRA, Supervisor de Planejamento matrícula nº 3358, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.679.594-96.

E para constar eu Adriany Karoline Amante Gomes, digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CASAL.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:



Adriany Karoline Amante Gomes


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL